

PORTARIA Nº 137/2015/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para compor a comissão de Ética.

I - Francisco Xavier Vieira, como Membro suplente em substituição à servidora Isli Sartori Nascimento, para cumprimento de Mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da45fed7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar